

Ally.

TR II N° 36/71

Propõe sobre abertura de Créditos Adicionais.

A Câmara Municipal de Boa Esperança, em reunião extraordinária realizada em 31 de dezembro de 1971 aprovou o seguinte texto abaixo:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito (Especial) adicional no valor de Cr\$ 11.170,28 (onze mil, cento e setenta Cruzzeiros e vinte e oito Centavos).

Art. 2º - O crédito a que se refere o art. anterior, destina-se a suplementação das seguintes verbas orçamentárias, assim descritas:

Secretaria:

1.3.0-03.00 - Serviço de Limpeza, impressão e Eucadernação. . . . Cr\$ 6.000,00

Serviço Mun. de Est. de Rodagem:

1.4.0-01.00 - Despesas Mistas de Pronto Pagamento Cr\$ 1.000,00

Educação e Cultura:

1.3.0-02.00 - Manutenção de museus naturais

1.3.0-06.00 - Reparos Cr\$ 1.000,00

↳ Reparos, adaptações e conservação de Bens Móveis e Imóveis Cr\$ 1.000,00

1.4.0-01.00 - Despesas Mistas de Pronto Pagamento - Cr\$ 1.200,00

Serviços Urbanos:

Serviço de Cemeterios

3.1.1.1_01.00 - Vencimentos - Pessoal Civil - 670.28

Art. 3º - O recurso para fazer face a estas despesas, emanará por conta da anulação de verbas orçamentárias não utilizadas no corrente exercício financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Câmara Municipal, 31 de dezembro de 1971.

(a.) Constantino Rodrigues - Presidente
(a.) Jacomir Martins Costa - Secretário